



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.º 016/86 Data 27 / 05 / 1986

Nome: Vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.

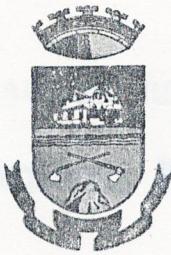
Projeto de Lei Legislativo nº 016/86

Denomina arteria em nossa cidade de
"PEDRO AITA".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 09 DE JUNHO DE 1.986.-

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
10 de junho de 1.986.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 048/86

Erechim, Rs 10 de junho de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, estamos comunicando à Vossa Excelência, que esta Casa de Representação Popular, - esteve reunida em sessão Plenária Ordinária, no dia de ontem em cuja oportunidade na Pauta dos Trabalhos constaram os Projetos de Leis Legislativos abaixo discriminados e anexados - ao presente para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/86 - Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina arteria em nossa cidade de "JORGE DA SILVA".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/86 - Vereadores ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina arteria em nossa cidade de "PEDRO AITA".-

Esta Presidência comunica que os referidos foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente
Câmara Municipal de Erechim

.....
WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 1001
Cp

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI 016/86:

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
PEDRO AITA.

- 1) Mensagem de encaminhamento
- 2) Projeto de Lei
- 3) Documentação
- 4) Localização da arteria
- 5) Parecer da Comissão Única.

Autoria: Vereador Aristides A. Zambonatto

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.o	Data
033	15/05/86



H. Seley
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 15/05/1986



H. Seley
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 09/JUNHO/1986

J. J. G.



Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente e senhores vereadores.

Para consideração dos nobres pares, estamos - encaminhando, para ser apreciado pela Casa, Projeto de Lei, que dá denominação de uma rua de nossa cidade.

Amparados nos dispositivos do Artigo 66, Ítem XV, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 80, Ítem 1, Letra C, do Regimento Interno da Câmara, sugerimos que a artéria, conforme documentos anexos que a definem e localizam, seja denominada de PEDRO AITA.

Ainda na nossa infância - o que nos faz retroagir mais de cinquenta anos - conhecemos PEDRO AITA - quando era comerciante em Erebango, negociava também com madeiras e era representante do antigo Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A., já que lá se estabelecerá no ano de 1918.

PEDRO AITA, nasceu em Silveira Martins, Município de Santa Maria, no dia 29 de novembro de 1889. Era filho de Pedro Aita e Maria Aita, ambos naturais da Itália, que para cá emigraram.

PEDRO AITA era casado com CHRISTINA GOETTERT AITA, falecida em 27 de janeiro de 1967.

O casal PEDRO-CHRISTINA AITA, teve quatro filhas: Alice, solteira, residente em Erechim; Alda, casada com Guilherme Luiz Sefrin, comerciante residente em São Paulo; Alayne, desquitada, residente em Erechim; Lucrecia, casada com Dr. Raymundo Fiorelo Zanin, médico, falecido em 1972. São seus netos: Dr. Luiz Antônio Zanin, - advogado; Vera Beatriz Zanin, engenheira civil; Giancarlo Aita Faggion, estudante; Jorge Aita Faggion, falecido tragicamente em 1979.



Câmara Municipal de Erechim

Em 1935, PEDRO AITA radicou-se em Erechim, com o mesmo ramo de comércio, em prédio próprio, na Rua J.B.- Cabral, 235, esquina com Valentim Zambonatto.

Em 1964, construiu um prédio na Rua Torres - Gonçalves, 49, onde nele instalou sua casa comercial e residencial.

Residiu com sua família em Erechim, durante - 47 anos e faleceu em 08 de junho de 1982, com 92 anos de idade.

Era um dos mais antigos e tradicionais comerciantes de Erechim. Sempre apoiava e participava de iniciativas da comunidade. Foi sócio patrimonial do Clube do Comércio e do Clube Recreativo e Esportivo Atlântico.

Pela dignidade e retidão de conduta com que sempre se houve, tanto na vida de negócios como em sua vida privada, foi exemplo de homem íntegro, trabalhador e de bom chefe de família.

Lembrar o passado sempre é gratificante para o homem, porém, honrar os que nos antecederam e que pelo seu labor ajudaram a construir o nosso Erechim, é uma obrigação.

Por isso, sentimo-nos gratificados em poder - trazer para o plenário desta Casa do Povo, e ver aprovado o Projeto de Lei, homenageando um pioneiro íntegro de nossa terra para que possa ser sempre lembrado como um dos - valores de Erechim antigo: P E D R O A I T A.



Aristides Agostinho Zambonatto
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 004
fl -

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei 016/86:

LOCALIZAÇÃO: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
PEDRO AITA.

Artigo 1º) É dada a denominação de Pedro Aita à uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º) A referida arteria situa-se no loteamento Vale Verde, em direção Sul-Norte, entre as quadras nºs 5 e 6 da chácara nº 17 do Polígono Pinhalzinho e as quadras nºs 1, 2, 3, 5 e 6 do loteamento Vale Verde, entre a rua José R. Angoneze e parte do lote rural nº 03 A da linha 0 secção Paiol Grande.

Artigo 3º) A referida arteria conterá os seguintes - dizeres: Rua Pedro Aita-Pioneiro.

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1986.

Aristides Agostinho Zambonatto

Vereador - PMDB.

Terezinha Maria Peccin

Vereadora - PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 005
fci

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

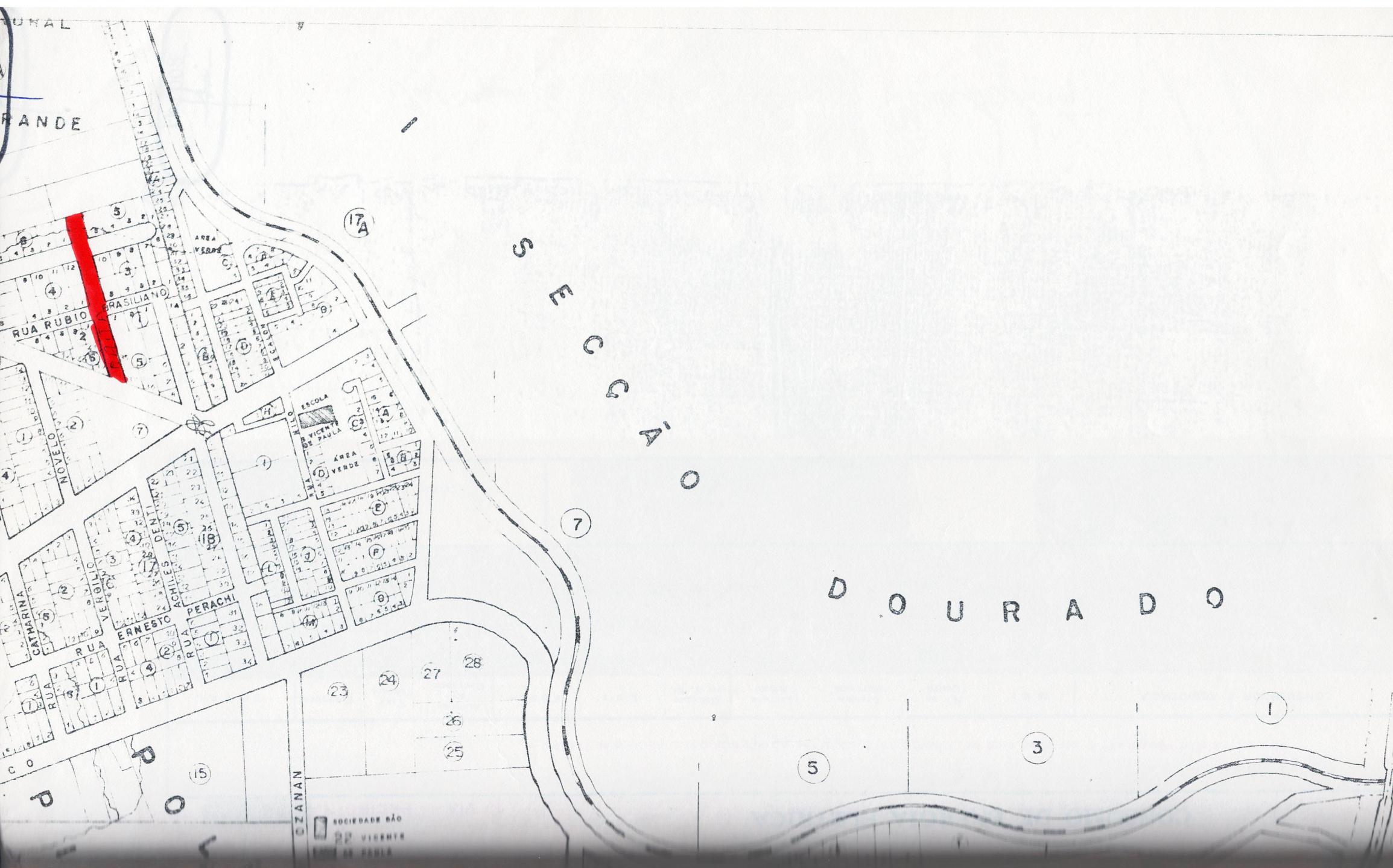
LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se no Loteamento Vale Verde, em Direção Sul-Norte, entre as Quadras Nºs 5 e 6 da Chácara Nº 17 do Polígono Pinhalzinho e as Quadras Nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Loteamento Vale Verde, entre a Rua José R. Angonezze e parte do Lote Rural nº 3 A da Linha 0 Secção Paiol Grande.

Erechim, 19 de maio de 1986.

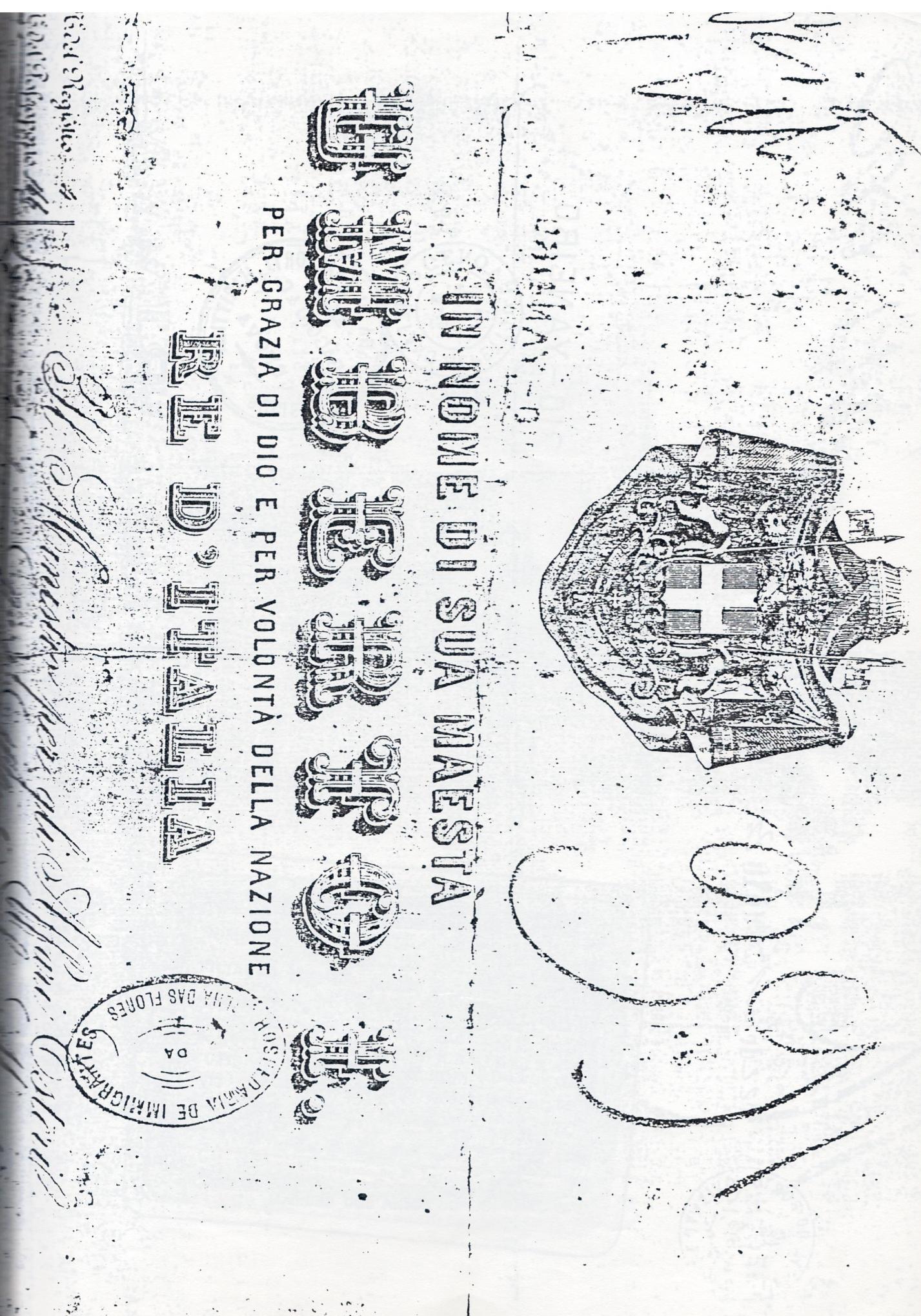
ARQ^o REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras



Fls. 008

fh



Regalo
di Cesare

Silva Flores CERTIDÃO

distrital

Maria

do Rio Grande do Sul

Brasil

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

1889

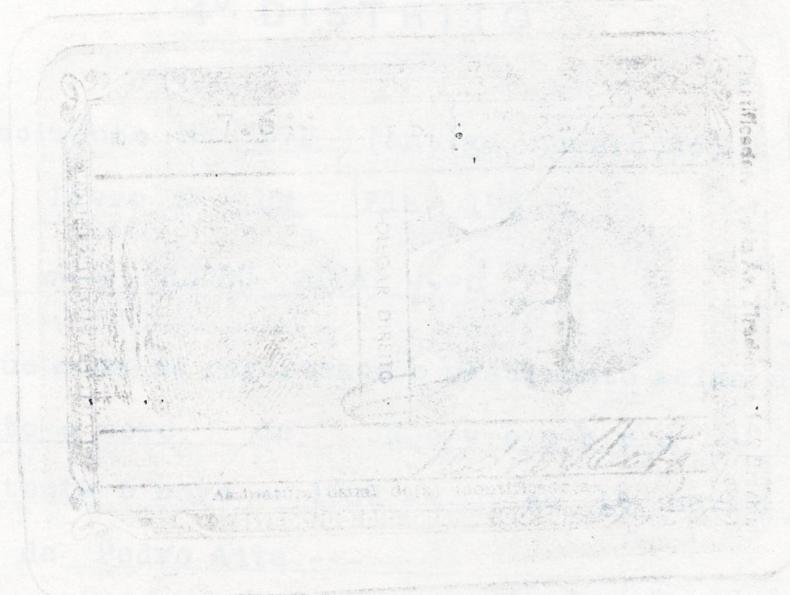
1889

1889

1889

1889

1889



João A. da Silva Flores ESCRIVÃO DISTRITAL CERTIDÃO
Silveira Martins

República dos Estados Unidos do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santa Maria da Boca do Monte

4º DISTRITO

Nascimento Nº. 371 (antiga numeração)

Livro Nº. UM Fls. 194 v.

o--- PEDRO AITA ---o

CERTIFICO, que acha-se registrado o nascimento acima declarado,
nascido em vinte e nove de Novembro -- de mil
duzentos e oitenta e nove -- 1889 -- às 16 horas
filho legítimo de Pedro Aita ---
e sua mulher dona Maria Aita ---
agricultores, --- naturais de Italia, casados aqui.

Pedro Aita ---

avós paternos (

Anna Aita ---

Giuseppe Felice

avós maternos (

Paschoa Lucrcia

O que é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil, em Silveira Martins, 14 de Junho de 1941.



FIRMA NO CARTÓRIO MACIEL
17 de Set. 1941 - Porto Alegre

ILLMO SNR. INTENDENTE DO MUNICIPIO DE ERECHIM

BOA VISTA DE ERECHIM

ao Sr. Ministro da Fazenda para atender em termos.
25/8/1925.

D. Pinto

Aita Parodi & Cia, Industrialistas residentes neste 4º Distrito
do Municipio de Erechim vem solicitar que se digne dar baixa de
sua Seccaria em vista de tela transferida a uma outra firma.

P. Deferimento.

Eucanguá,
Aita, Pará, 25/8/1925



Aterado



Illmo. Sr. Secretario da Junta Commercial

Certifique-se.

Porto Alegre, 24 de Março de 1911.

Ignacio Lúcio Olano,
Secretário.

Barcellos, Bertaso & Cia., abaixo firmados, requerem a V.S.
se digne mandar passar por certidão o teor da declaração do re-
gistro da firma Pedro Aita, estabelecida em Erebango, 4º distrito
do município de Erechim.

Nestes termos

P. Deferimento

Porto Alegre,



Certifico, em virtude de despacho supra, que é do teor seguinte a declaração do registro da firma comercial, Pedro Aita, estabele-
cido em Erebango, município de Erechim, archivada neste Secreta-
ria em deses efeitos do correto:- Inda-
rancas (callados e imutilizados com o carimbo da collectaria Estadual de Erechim trs estampillas estada-
res no valor total de setecentos reis).
Pedro Aita, brasileiro, seu filho.

arvancia aos dispositivos do de-
to numero monarcas e dege-
de ninte e quatro de outubro
mil novecentos e novecentos e
tre numero tres e cinqüentos
e quarenta e quatro de trinta e um
dezenas de mil novecentos
e vinte, faz as seguintes declara-
Princípios. A sua firma é Pedro
Muniz Almeida na assinatura
undo. O ramo de seu negócios
comércio de fozendo, secos
colhados e secos a seu convier-
eis & seu estabelecimento e
nado seu Erelango, sede do
uto distrito do município
eptim. Quieto & seu negócios
se em a fumacaria seu
município de Jaú e os corrente
os. Eccinti Mariano filhos.
& seu capital é de quarenta
tas de reis. Erelango, círculo de
município de mil novecentos
ninte e sete. (assinado) Pedro
Muniz ceddo e seis R\$ xi-
ta escravos. Paga por metade
município reis. Collectoria Fed.
Boa Vista do Eneahui, nove mu-
nicipios de mil novecentos e nini-
sete. & collector (assinado) Pedro
Muniz. O escrivão (as-
signado) Bernardo F. Rosa. Recomile.
indosira a firma resto da que
é. Encodes Lameiro (estava aí)

apur del publico) de veroder. B. V. do Ex-
 chuir, nome do Morecucho de uccil
 uonecudas e nuncié e sete (assigui-
 d.) O modatio faciido frances de
 Godoy (collado e derridacuccasi um
 belisadas tres estam piltos estoan
 no valor de tal de quem leutas reis).
 (Estar a o carimbo deste modacio)
 Apresentado no dia dez de Março
 uno de uccil uonecudas e nuncié
 e sete e esse exemplar fecha
 archivado. Registrado a folha
 triute de desir de Registro da firma
 em Razões commerciais desti mu-
 nicipio. Noa visto de Encuir dia de
 Morecucho de sete uonecudas e nuncié
 e sete. O oficial de Registro Geral da
 Superficio (assiguiado) faciido Fran-
 cis de Godoy. Registro que se fez nis-
 (assiguiado) Godoy (Estar a o carimbo da
 tra oficial). Registrada em dezessete
 uonecudas e nuncié e oito. M.
 Dr. uccil uonecudas. E em. José da Ca-
 ueron Souza, segundo oficial de
 Secretaria da justo Commercial
 do Rio Grande do Sul em Porto Alegre,
 passou a licencia certificada
 em 28 de Março de 1928



VISTO

J. G. de Março de 1928



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Doutor Diretor-Secretário desta Junta, exarado na petição de Pedro Aita, comerciante estabelecido em Erechim, protocolada e arquivada nesta repartição em 25 de junho de 1946, ser do teor seguinte a declaração do registro da firma do requerente, arquivada nesta secretaria em 17 de junho de 1946. Declaração. Pedro Aita, brasileiro, casado, maior, sapaz, comerciante, satisfazendo o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 916 de 24 de Outubro de 1890, declara:
1º) que seu estabelecimento comercial gira sob a firma individual de PEDRO AITA, como abaixo vai assinado;
2º) que é estabelecido nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Brasil, 235, com o ramo de Fazendas, armários, e secos e molhados a varejo;
3º) que seu estabelecimento comercial começou a funcionar em 11 de Abril de 1946;
4º) que seu capital é de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
5º) que não tem filiaes;
6º) que o declarante assina assim: (as.) - Pedro Aita. Erechim, 30 de Abril de 1946. (as.) Pedro Aita. Firmado devidamente reconhecida na fórmula da lei. --- Eu, Dulce Honorina Alfrey Meneghetti, datilografa do padrão IV, do quadro I, datilografei a presente certidão em vinte e sete de junho de mil novecentos quarenta e seis. Dou fé.



B.Cr\$	3,00
R.	\$ 3,00
F.	\$ 3,60
F.	\$ 1,60
	Cr\$11,20



REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE ERECHIM

Epaminondas Greca

OFICIAL DO REGISTRO

CERTIFICO que a fls. 244-245 do livro n.º 2 foi baixa

REGISTRADO no livro nº 2 de Firmas Comerciais deste município o seguinte:
firma individual de "PEDRO AITA", brasileiro, casado, comerciante, resi-
nte nesta cidade, à avenida Brasil, 235, com o comercio de Fazendas, ar-
rinhos e secos e molhados a varejo, cujo estabelecimento começou a ..
acionar em 11 de abril de 1946, com o capital de CR\$ 200,000,00 (Duzen-
mil cruzeiros), não tendo filiais, conforme consta de declaração fir-
mada em 30 de abril de 1946, e cujo arquivamento e registro neste
cartorio são efetuados mediante despacho judicial de hoje, pelo Ex-
mo Juiz de Direito da Comarca Dr. Julio Costamilan Rosa.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Erechim, 5 de junho de 1945.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 017

Jen.

Câmara Municipal de Erechim

Fotografia do Sr. Pedro Aita, em 1921:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 08

[Signature]

Câmara Municipal de Erechim

Provavelmente de 1960 - 1965

Fotografia do Sr. Pedro Aita e esposa:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fis. 019

Câmara Municipal de Erechim

Propriedades do Sr. Pedro Aita em Erechim:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

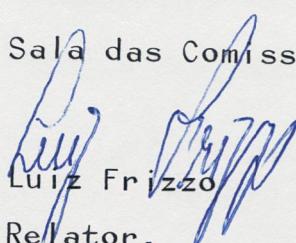
Parecer n.^o 021/86.EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE
NOSSA CIDADE DE "PEDRO AITA"Proc. n^o 033/86.Matéria : P de Lei.Autor : AristidesZambonatto.RELATOR: LUIZ FRIZZOPARECER: PELA APROVAÇÃO.

Nosso parecer é pela aprovação do respectivo Projeto de Lei, pois somos sabedores da presença marcante do Sr. Pedro Aita em nossa comunidade, não somente no aspecto material, mas também em suas caminhadas nos diversos ramos de nossa sociedade como os clubes de serviços, clubes sociais, clubes esportivos.

Muito oportuna a iniciativa, pois nada melhor que reconhecermos os que iniciaram e engrandeceram o Erechim que hoje podemos ter o privilégio de desfrutar.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 04 de junho de 1986.



Luiz Frizzo
Relator.
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃOReunião: 05 / 06 / 1986

PRESIDENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 09 / JUNHO / 1986

seguem o parecer:

